



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 93/2009, DE 09 DE JUNHO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 67/2005 DE 08 DE MARÇO DE 2005, QUE” DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA FORNECER E EXIGIR O USO DE UNIFORMES DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. – Fica alterado o Artigo 1º da Resolução nº 67/2005, de 08 de março de 2005, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Os Funcionários Públicos efetivos, em comissão e os estagiários da Câmara Municipal de Tarumã, deverão apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizado, em especial nas Sessões.”

Parágrafo Único: Não se aplica o presente ao ocupante do cargo de Assessor Jurídico em decorrência do uso de vestimenta própria (paletó e gravata).

Art. 2º. – As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão em conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ


ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br


Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 09 de Junho de 2009.
19º. Ano da Emancipação Política
17º. Ano da Instalação.


ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
PRÉSIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 09 de Junho de 2009.


ROSENI FERREIRA DE PAULA
COORDENADORA DE SECRETARIA LEGISLATIVA